



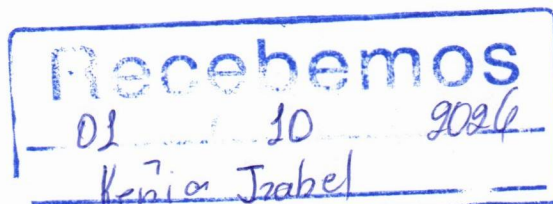
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 500/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de providências urgentes na Creche Casulo Tia Noca.



Morro da Garça/MG, 30 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os meus cumprimentos, venho, por meio deste, na condição de Vereador deste Município, recorrer diretamente a Vossa Excelência para solicitar providências quanto a situações que vêm sendo relatadas por mães de crianças, professores e servidores da Creche Casulo Tia Noca, recentemente transferida para o novo prédio situado na Rua Regino Pereira Leite.

A presente solicitação também decorre de tentativas anteriores de diálogo e encaminhamento dessas demandas junto à Secretaria Municipal de Educação, sem que, até o momento, tenha sido apresentada resposta ou solução satisfatória.

Entendo que o Poder Legislativo deve ser respeitado em sua função institucional de fiscalização e representação da população, devendo existir entre os Poderes constituídos um canal permanente de diálogo, especialmente quando estão em discussão questões que envolvem diretamente crianças, famílias, professores e servidores públicos municipais.

Diante disso, solicito especial atenção de Vossa Excelência para as seguintes providências:

1. INSTALAÇÃO URGENTE DE VENTILADORES NAS SALAS E NO DORMITÓRIO

Solicito que seja viabilizada, com a máxima urgência, a instalação de ventiladores adequados nas salas de aula e no dormitório da Creche Casulo Tia Noca.

Diversas mães têm procurado este Vereador manifestando preocupação com as altas temperaturas no interior da unidade, especialmente porque as crianças permanecem por várias horas em ambientes fechados.

A situação merece atenção ainda maior considerando que o prédio é uma construção recente e que, por estar em uma área ainda sem arborização consolidada em seu entorno, há pouca proteção natural contra a incidência solar e o calor.

Outro ponto especialmente preocupante é o dormitório, utilizado pelas crianças justamente durante o período de maior calor do dia, aproximadamente entre 12h e 15h.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Além das reclamações relacionadas às crianças, chegou ao conhecimento deste Vereador que servidores da própria unidade têm recorrido à utilização de ventiladores portáteis para amenizar as altas temperaturas e conseguir desempenhar suas atividades em condições minimamente adequadas.

A situação demonstra que a ausência de equipamentos adequados de ventilação não constitui apenas uma questão de conforto, mas uma necessidade concreta da unidade, que vem sendo enfrentada individualmente pelos próprios servidores.

Não é razoável que profissionais que já prestam seus serviços ao Município tenham que recorrer a equipamentos particulares para amenizar uma condição estrutural do próprio local de trabalho.

Considerando as temperaturas elevadas previstas para os próximos dias, entendo que a instalação dos equipamentos não deve ser postergada, devendo ser adotadas as medidas necessárias para proporcionar às crianças e aos servidores um ambiente adequado, confortável e seguro durante sua permanência na unidade.

2. INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO E PONTOS DE INTERNET NAS SALAS DE AULA

Solicito também que seja providenciada a instalação de cabos e pontos de rede de internet nas salas de aula da unidade.

Segundo relatos recebidos, os aparelhos de televisão existentes nas salas encontram-se sem utilização em razão da ausência de cabeamento de rede, limitando o uso de recursos tecnológicos que podem integrar as atividades pedagógicas desenvolvidas na educação infantil.

A situação merece atenção especial por um fato ainda mais preocupante: professores e servidores têm utilizado seus próprios aparelhos celulares e suas próprias conexões de internet para reproduzir filmes, desenhos e outros conteúdos às crianças, como forma de viabilizar atividades pedagógicas e de entretenimento durante a rotina da creche.

Tal situação não deve ser normalizada pela Administração Pública.

Não é adequado que servidores municipais tenham que utilizar seus aparelhos celulares particulares, seus pacotes de dados e sua própria conexão de internet para suprir recursos que deveriam ser disponibilizados pelo Município para o regular funcionamento da unidade educacional.

Cabe à Administração Municipal proporcionar às unidades de ensino os recursos materiais e tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, não sendo razoável transferir aos próprios servidores o ônus financeiro ou operacional decorrente da ausência desses recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Por essa razão, solicito que a instalação dos pontos de internet seja tratada como uma providência necessária e de rápida execução, permitindo que os equipamentos já existentes na unidade sejam efetivamente utilizados.

3. VERIFICAÇÃO DO PROJETO E DA ESTRUTURA DOS BANHEIROS DESTINADOS AOS SERVIDORES

Solicito, ainda, que seja verificado o projeto arquitetônico e/ou projeto executivo original da Creche Casulo Tia Noca, especificamente quanto à previsão de instalações sanitárias destinadas aos servidores.

A informação recebida é de que, atualmente, aproximadamente 25 servidores trabalham na unidade e utilizam o mesmo banheiro destinado ao atendimento dos funcionários.

Diante disso, solicito que o Município esclareça: (i) Quantos banheiros destinados aos servidores foram originalmente previstos no projeto da unidade; (ii) Se a estrutura atualmente existente corresponde ao projeto aprovado e executado; (iii) Qual era a previsão de servidores considerada no projeto; e

Se a atual estrutura sanitária é considerada suficiente para atender à quantidade de servidores que atualmente trabalham na creche.

É importante que essa situação seja formalmente verificada, inclusive mediante consulta aos projetos e documentos da obra, antes de qualquer conclusão sobre eventual inadequação da estrutura.

Caso seja constatada insuficiência, solicito que sejam estudadas as medidas necessárias para adequação das instalações, considerando o número de servidores que atualmente utilizam a unidade.

4. ARBORIZAÇÃO DO ENTORNO DA CRECHE

Solicito, ainda, que seja avaliada a possibilidade de implantação de um projeto de arborização no entorno da Creche Casulo Tia Noca, mediante o plantio de espécies adequadas ao espaço, especialmente árvores que futuramente proporcionem sombra e contribuam para a redução da temperatura no entorno da edificação.

Embora os benefícios da arborização sejam percebidos principalmente a médio e longo prazo, o plantio deve ser iniciado desde já, permitindo que a nova unidade possa, futuramente, contar com um ambiente mais agradável, sombreado e ambientalmente adequado para as crianças.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Excelentíssimo Senhor Prefeito, as situações apresentadas merecem atenção especial da Administração Municipal porque não estamos tratando apenas de questões estruturais de um prédio público.

Estamos falando de crianças pequenas, professores e servidores que permanecem diariamente no local, sendo responsabilidade do Município oferecer condições adequadas para o funcionamento da unidade.

É particularmente preocupante que, diante da ausência de recursos básicos, servidores estejam recorrendo a equipamentos particulares, como ventiladores portáteis, aparelhos celulares e suas próprias conexões de internet, para tentar suprir necessidades da unidade pública.

Essas circunstâncias precisam ser enfrentadas pela Administração, de modo que os servidores não sejam colocados na posição de ter que utilizar recursos próprios para garantir condições mínimas de funcionamento do serviço público.

Da mesma forma, a questão da ventilação dos ambientes não deve ser tratada como uma melhoria meramente opcional, especialmente diante das elevadas temperaturas e do período prolongado em que as crianças permanecem na unidade.

Dessa forma, solicito o empenho de Vossa Excelência para que as providências acima sejam analisadas e, dentro das possibilidades administrativas, executadas com a maior brevidade possível, especialmente aquelas relacionadas à ventilação das salas e do dormitório e à disponibilização de internet nas salas de aula.

Solicito, ainda, que este Vereador seja formalmente informado acerca das providências adotadas, inclusive quanto aos prazos previstos para instalação dos ventiladores e dos pontos de internet, bem como quanto ao resultado da verificação do projeto e das instalações sanitárias destinadas aos servidores.

O Poder Legislativo continuará exercendo seu papel de fiscalização e de representação da população, buscando que os serviços públicos municipais sejam prestados com qualidade e que crianças, famílias e servidores recebam a atenção que lhes é devida.

Certo de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


José Maria da Silva
Vereador

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)